REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº___/____

Ao presidente Leonardo Silva Prates

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a RENOVAÇÃO de utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL UGO MEREGALLI, E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL** CNPJ 06.537.141/0001-24 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

TÉO SENNA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL UGO MEREGALLI, E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL, denominada pela sigla ABC-UM é uma entidade civil beneficente de caráter social, sem fins econômicos, de duração indeterminada fundada em 27 de julho de 2002 como sede na Rua Felícia S/N Bairro sete de Abril, CEP 41385740 Salvador/Bahia, ficando eleito o foro da cidade de Salvador- Bahia, para dirimir quaisquer assuntos relacionados à entidade.
Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter fundamentalmente beneficente, vem prestando preciosos serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades esportivas de diversas modalidades, trabalhando com crianças, adolescentes e idosos, estimulando e desenvolvendo o exercício da cidadania através de atividades artísticas e culturais para melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

TÉO SENNA
Vereador